



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo do contrato nº _____, firmado entre o Município e _____, foi publicado na imprensa oficial em _____/_____/_____.
[Assinatura]

SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 016/2020 – SEFAZ.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 252/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E GEOMAS GEOTECNOLOGIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o **Sr. DANIEL IVO NERI GRAVE**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº. 811.435.835-15, RG nº 950369977 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GEOMAS GEOTECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.391.371/0001-16 situada à Av. Cruz e Souza, nº 585, Sala 04, Campinas, São José – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RAFAEL CARLOS THIESEN**, inscrito no CPF nº 027.029.729-42, RG nº 2.258.667, doravante denominado como **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 252/2019, que foi celebrado em 03 de setembro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 252/2019, conforme Processo Administrativo nº. 4564/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93 fica prorrogado a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **18 de julho de 2020 até 18 de maio de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de R\$ 4.204.500,00 (quatro milhões duzentos e quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivas correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	1.047	4.4.90.39	000/ 090
	1.047	4.4.90.40	000/ 090

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 17 de julho de 2020.

[Assinatura]
DANIEL IVO NERI GRAVE
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

[Assinatura]
GEOMAS GEOTECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 040/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Oficina Mecânica e Auto Peças Sandó Ltda Epp – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 263/2019 – Data de Assinatura: 31/07/2020.

Termo Aditivo nº. 041/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Drogaria Silva Rocha – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 213/2019 – Data de Assinatura: 22/07/2020.

Termo Aditivo nº. 043/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Laboratório de Análise Clínicas Santa Maria Ltda Me – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 123/2017 – Data de Assinatura: 27/07/2020.

Termo Aditivo nº. 044/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Instituto 2 de Julho – Projetos Pesquisas e Intervenções para o Desenvolvimento Humano – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2020 – Data de Assinatura: 30/07/2020.

Termo Aditivo nº. 045/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Linde Gases Ltda – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 264/2019 – Data de Assinatura: 31/07/2020

Termo Aditivo nº. 046/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Serviza Serviços e Locações Eireli – Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 100/2015 – Data de Assinatura: 01/07/2020.

Termo Aditivo nº. 017/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: DL Consultoria Tributária LTDA EPP – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato nº 180/2018, 30% do valor mensal por 30 dias – Data de Assinatura: 31/07/2020.

Termo Aditivo nº. 016/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Geomais Geotecnologia Ltda – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 252/2019 – Data de Assinatura: 17/07/2020.

Termo Aditivo nº. 015/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Flavia Costalonga Ramos – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 131/2019 – Data de Assinatura: 17/07/2020.

Termo Aditivo nº. 014/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Mercoplan Consultoria Planejamento e Capacitação Técnica Eireli Epp – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato 031/2017 30% do valor mensal por 180 dias – Data de Assinatura: 31/07/2020.

Termo Aditivo nº. 013/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Medauar Reis e Guimaraes Advogados Associados – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato 291/2019 30% do valor mensal por 30 dias – Data de Assinatura: 31/07/2020.

Termo Aditivo nº. 003/2020 SEPLA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Criar Consultoria e Engenharia Eireli Me – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 2º, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato 055/2018 30% do valor mensal por 90 dias – Data de Assinatura: 03/07/2020.

Termo Aditivo nº. 004/2020 PROJU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Vagner Cunha & Advogados Associados – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato 015/2017 15% do valor mensal por 90 dias – Data de Assinatura: 24/07/2020.

Termo Aditivo nº. 005/2020 PROJU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Santos & Santos Advocacia e Consultoria – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato 012/2017 30% do valor mensal por 90 dias – Data de Assinatura: 24/07/2020.

Termo Aditivo nº. 001/2020 SECOM – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Mercado Propaganda e Marketing Ltda – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato 188/2019 – Data de Assinatura: 10/07/2020.

Termo Aditivo nº. 025/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Tenilo & Associados Ltda Me – Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 139/2015 – Data de Assinatura: 15/07/2020.